



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 0752/2019

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, Amarildo de Sousa, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº CD 008/112008 em que é interessado BUDDHA GARDEN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, situado na Rua Pitangui, 250, Santa Clara, telefone: [REDACTED], sob a Responsabilidade Legal de [REDACTED], resolve conceder-lhe o ALVARÁ SANITÁRIO para o corrente ano, que o habilita a manter as atividades de: produção e aluguel de espaço para shows e eventos.

Divinópolis, 28 de novembro de 2019.

Data de Vencimento: 27/11/2020.

Janice de Oliveira Soares
Diretora de Vigilância em Saúde
Matrícula 99018973



OBSERVAÇÕES

- 1 - A taxa de expediente devida foi recolhida através de G.U.A. nº 00735 no valor de R\$ 81,96 em 19/09/2019.
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 4 - A presente licença deverá ser renovada anualmente - Art. 37 §3º - Lei Complementar nº 030 de 17/09/1996.